



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 3070/2020

Exonera o Sr. Leonardo Felipe de Carvalho, do cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera o Sr. **LEONARDO FELIPPE DE CARVALHO**, portador do CPF n.º 068.461.679-35, do cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias, a partir de 18 de março de 2020.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão

Edição nº 6914

Data 21/03/2020

Página(s) 15-17